PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 172 -Data 05/11/2026

Esta é a Edição Nº 172 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG torna pública a alteração da data de abertura do certame cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Assistência Farmacêutica Municipal, no âmbito do Pronto Atendimento Lúcio Mendes Guimarães, da Secretaria Municipal de Saúde. Em decorrência da divergência entre o quantitativo do item 93 previsto no edital e aquele cadastrado na plataforma Licitanet, a abertura da sessão pública, anteriormente prevista para 10/11/2026, fica remarcada para o dia 17/11/2026, às 08h00, para adequação do quantitativo na plataforma ao estabelecido no edital. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. Eduarda Rodrigues de Faria – Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de São Sebastião do Oeste** torna pública a suspensão do Processo licitatório nº - 98/2026 – Pregão n° 26/2026, RP n° 18/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e outros gases medicinais incluindo a recarga de cilindros e a disponibilização destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município de são sebastião do oeste/mg e também a domicilio, compreendendo o planejamento e execução de entregas programadas, manutenção, substituição e controle de qualidade dos cilindros, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento convocatório. Motivo: Possíveis alterações no edital e ou termo de referência, por motivo de Impugnação/Esclarecimentos, conforme anexado nos autos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente com edital retificado. São Sebastião do Oeste, 05 de novembro de 2026. Eduarda Rodrigues de Faria – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Autorização do processo de dispensa de licitação nº 035/2026, embasamento legal: art. 75, inciso II, da lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de telefonia móvel corporativa, compreendendo a disponibilização de 50 (cinquenta) linhas móveis, com chamadas ilimitadas nacionais para telefones fixos e celulares de todas as operadoras, em qualquer código de Discagem Direta a Distância (DDD) do território nacional, pacotes de dados móveis em dois perfis de consumo e ferramenta web para gerenciamento dos serviços de voz, dados e dispositivos vinculados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município de São Sebastião do Oeste/MG. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ n° 02.558.157/0001-62. Valor Global de** R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. – Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG torna pública a decisão da autoridade competente, referente ao Processo Licitatório n° 72/2026, que declarou frustrado o resultado do certame quanto aos lotes I e II. O objeto do certame é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e outros gases medicinais, incluindo a recarga e a disponibilização de cilindros em regime de comodato, para atender às unidades municipais de saúde e aos pacientes em domicílio. A decisão decorreu da falta de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2026 pela empresa vencedora no prazo editalício, da manifestação da segunda colocada de que não poderia atender à demanda e da inexistência de outros licitantes remanescentes a convocar. A autoridade competente autorizou a adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.